

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				315.000,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	34	04.122.0004.2008.0000	Manutenção da Segurança Pública	2.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria de Administração	
	76	08.131.0001.2050.0000	Manut.do Setor Unico de Identificação Pessoal - SUIP	4.900,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	52	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	11.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	59	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	40.600,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
	181	12.361.0006.1024.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Públicas	152.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde	
	255	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	26.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.236

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	268	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms		1.600,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
	277	10.301.0009.2041.0000	Manutenção Programa Saúde da Família-PSF		16.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
06	01	00	Secretaria de Assistência Social				
	327	08.244.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		800,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	384	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		10.100,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	386	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	589	08.243.0010.2093.0000	Manutenção do Programa PRIMEIRA INFÂNCIA		100,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
	456	04.122.0002.2071.0000	Manutenção e / ou Conservação de Prédios públicos		1.600,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	506	26.782.0014.1060.0000	Construção de Passagem Molhada		40.300,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.236

11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos		
568	20.608.0011.2067.0000	Assistência ao Pequeno Produtor	1.100,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	00	Secretaria de Administração		
94	99.999.0015.2019.0000	Reserva de Contingência	-315.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 03 de janeiro de 2022

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA